

1) Qual o valor da tarifa de Transporte Público do Município?

Resposta: deverá ser realizado consulta com a Secretaria de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

2) Qual alíquota de ISS consideraremos na proposta?

Resposta: deverá ser realizado consulta com a Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica.

3) Será solicitado planilha de composição de custos?

Resposta: Sim, conforme estipulado no edital.

4) Qual o mês e ano de referência de preço da proposta?

Resposta: julho de 2025.

5) Atualmente ou anteriormente há/houve empresa prestando serviço no local? Se sim, qual?

Resposta: informação disponível no portal da transparência de Cajamar.
<https://transparencia.cajamar.sp.gov.br/>

6) Deverá ser previsto insalubridade aos funcionários? Qual grau?

Resposta: deverá seguir o que prevê a convenção coletiva de trabalho.

7) Os lances serão ofertados pelo valor mensal ou valor total (12 meses)?

Resposta: conforme item 1.2.2. do edital

8) Os serviços serão executados de 2ª a 6ª ou de 2ª à sábado? Qual horário?

Resposta: os serviços serão executados de 2ª a 6ª.

9) A vistoria é obrigatória para participar do certame?

Resposta: não (facultativa), conforme item 9

10) A contratada irá fornecer materiais de limpeza, como cloro, desinfetante, rodos, etc.?

Resposta: vide termo de referência.

11) A contratada irá fornecer materiais de higiene, como papel higiênico, toalha, sabonete líquido etc.?

Resposta: vide termo de referência.

12) Os documentos de proposta e de habilitação deverão ser entregues no momento de cadastro da proposta, ou somente quando solicitado pela comissão, após os lances?

Resposta: conforme edital, deverão ser entregues em ambas as ocasiões.